



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
GABINETE DO VEREADOR APF MARCO MONTEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2019

Concede a Medalha Carlos Cavaco
Ao Sr. Celso Silva Gonçalves.

O Vereador Agente Federal Marco Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Carlos Cavaco ao Sr. Celso Silva Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, concedida conforme Resolução nº68 de 27 de setembro de 1978 destinada as pessoas que houveram-se distinguido por sua excepcional atuação no campo da cultura, ciências e educação.

Art. 2º Revogada as disposições entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contraio, esta lei entra e vigor na data da sua publicação

Sant'Ana do Livramento, 19 de março de 2019.

Handwritten signatures:
- P.T.
- Fernando H. Ferreira
- [Signature]

Handwritten signature:
- [Signature]

AGENTE FEDERAL MARCO MONTEIRO
VEREADOR DO PARTIDO REDE

Handwritten signatures:
- [Signature]
- [Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
GABINETE DO VEREADOR APF MARCO MONTEIRO

JUSTIFICATIVA

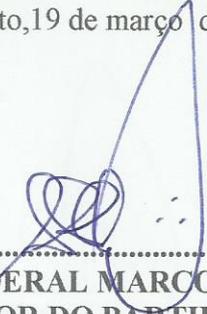
A nossa proposição visa homenagear o Sr. Celso Sila Gonçalves, diante sua trajetória frente ao IFSUL, oferecendo uma significativa contribuição para a educação.

Nosso homenageado possui graduação em Agronomia pela Universidade Federal de Santa Maria, mestrado em Agronomia pela Universidade Federal de Santa Maria no ano de 2003.

Entrou na rede federal de Ensino básico Técnico e Tecnológico Federal Farroupilha, campus São Vicente do Sul, atualmente é professor de ensino básico, técnico e tecnológico do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, campus Santana do Livramento e exerce função de Diretor Geral desse campus.

Contamos com o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta matéria.

Sant'Ana do Livramento, 19 de março de 2019.


.....
AGENTE FEDERAL MARCO MONTEIRO
VEREADOR DO PARTIDO REDE

Rua Senador Salgado Filho, N° 528 – CEP 97573-490
Fone (55) 3241-8626 E-mail – agentefederal.marcomonteiro@gmail.com
Siga-nos no Facebook: APF Marco Monteiro
Santana do Livramento/RS